



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, *que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Senhor PAULO HARTUNG, Ex-Governador do Espírito Santo;
- Senhora ANA CARLA ABRÃO COSTA, Ex-Secretária da Fazenda do Goiás;
- Senhor AOD CUNHA DE MORAES JUNIOR, Ex-Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul;
- Senhor SAMUEL PESSÔA, Físico e Professor de Economia, Pesquisador do FGV;
- Senhor JOSÉ MÁRCIO CAMARGO, Doutor em Economia pelo MIT, Professor da PUC-Rio;
- Senhor ROBERTO ELLERY, doutor em economia pela UnB;
- Senhor RAFAEL TAJRA FONTELES, Secretário de Fazenda do Piauí;
- Senhor GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO, Secretário de Fazenda de Alagoas;
- Senhora CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Fazenda do Goiás;
- Senhor MARCO AURÉLIO CARDOSO, Secretário de Fazenda do Rio Grande do Sul;
- Senhor RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR, Secretário de Fazenda do Paraná;
- Senhor ROGÉRIO LUIZ GALLO, Secretário de Fazenda do Mato Grosso;
- Senhor WALDERY RODRIGUES JUNIOR, Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia;



- Senhor JEFERSON LUIS BITTENCOURT, Secretário Especial Adjunto de Fazenda do Ministério da Economia;
- Senhor ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR, Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia;
- Senhor BRUNO FUNCHAL, Diretor de Programa da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia;
- Senhor CAIO MEGALE, Diretor de Programa da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia;
- Senhor FILIPE BARROS, Ministério da Economia;
- Senhor MARCOS MENDES.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC Emergencial faz parte do Plano Mais Brasil, elaborado pelo governo para estimular a economia. O objetivo principal da proposta é a contenção do crescimento das despesas obrigatórias para todos os níveis de governo, de forma a viabilizar o gradual ajuste fiscal. Para contribuir com o debate dessa importante matéria, sugerimos a presente Audiência Pública com representantes do Ministério da Economia, economistas, pesquisadores, secretários de fazenda dos Estados e outras autoridades.

Sala da Comissão, 10 de março de 2020.

Senador Fernando Bezerra Coelho
(MDB - PE)
Líder do Governo no Senado

